

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 667/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010489545202213,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 1: Motorista de Representação o servidor **JONH KENED BRAGA**, Motorista Profissional, matrícula n. 126014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça